



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 07
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 21
Total de Páginas:	27

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 838, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO IFAC nº 040/2017, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Hélio Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2.297.262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 839, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO IFAC nº 041/2017, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Romero Alves Freitas, matrícula SIAPE nº 2.177.055, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 1 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM. Nº 160/DIR.EM/UFOP, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor Prof. Agnaldo José da Rocha Reis, matrícula SIAPE nº 2.447.292, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 16 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 010/2016, publicada no Diário Oficial da União nº.14, de 21 de janeiro de 2016. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 841, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO Nº 011/2017. Fórum das Letras, de 03 de maio de 2017, RESOLVE: Designar, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora Prof.^a. Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, como Coordenadora Geral do Fórum das Letras/2017 e a servidora Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, como Ordenadora de Despesas do Fórum das Letras/2017, junto à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 842, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM. Nº 157/DIR.EM/UFOP, de 19 de novembro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. André Marconato, matrícula SIAPE nº 2.330.793, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 16 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Geológica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 843, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEM. Nº 158/DIR.EM/UFOP, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de dezembro de 2017, o servidor Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 389/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 22 de agosto de 2016. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 844, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEM. Nº 159/DIR.EM/UFOP, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 845, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEM. Nº 158/DIR.EM/UFOP, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 53/2017/DENCS, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Marília Alfenas de Oliveira Sírio, matrícula SIAPE nº 2.504.661, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de dezembro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006125/2017-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Érico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.865.003, lotado no Departamento de Música/IFAC, para realizar visita técnica e ministrar aulas na Universidade de La Serena, na cidade de La Serena/Chile, no período de 19 a 26 de janeiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006164/2017-94, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Luciano Magela Roza, matrícula SIAPE nº 1.165.772, lotado no Departamento de História/CHS, para participar, com apresentação de trabalho, no Workshop Internacional: *Populist Discourse and Claims to Authenticity in Brazil, India and Ukraine+*, na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Reitor da UFOP, em exercício

PORTARIA REITORIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando nº 001/2018/DIR ICEB, de 02 de janeiro de 2018, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Spencer Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 3.351.505, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 07 de janeiro de 2018, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Estatística, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-04. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Reitor da UFOP, em exercício

PORTARIA REITORIA Nº 3, DE 04 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2113/2017, de 13 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO FERNANDO BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1.517.321, para substituir ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.544.488, na função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 04/01/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 4, DE 04 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando ACS/REITORIA-UFOP Nº 2119/2017, de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, para substituir ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.475.112, na função de Coordenador de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 04/01/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 5, DE 04 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando PJU/REITORIA-UFOP Nº 2114/2017, de 14 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de Procurador Chefe, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 04/01/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 6, DE 04 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2110/2017, de 13 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHÃES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir o servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1.756.424, na função de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de dezembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 04/01/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 7, DE 04 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2107/2017, de 11 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, matrícula SIAPE nº 1.096.051, para substituir o servidor ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de Coordenador de Obras e Manutenção, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de dezembro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 04/01/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 8, DE 05 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2018, de 02 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o servidor servidor JOSÉ DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.421, para substituir GISLAINE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de Pró-Reitor de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de Janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-02.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 08/01/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 9, DE 05 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 10/2018, de 03 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, para substituir HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, na função de Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de /2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 08/01/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 10, DE 08 DE janeiro DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 2140/2017, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitora da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-01.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 08/01/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 2001, DE 09 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 2136/2017, RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, para substituir a servidora RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0.418.704, Diretora da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 09/01/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 2002, DE 09 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 23/2018, RESOLVE: Designar o servidor LEANDRO BENEDINI BRUSADIN, matrícula SIAPE nº 1.662.182, para substituir BRUNO

Página 5 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 09/01/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 2003, DE 09 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 33/2018, RESOLVE: Designar o servidor WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, para substituir o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, Coordenador de Suprimentos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 20 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 09/01/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 2004, DE 09 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 34/2018, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, Diretor de Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-02.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 09/01/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 2005, DE 10 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017,, considerando o Memorando PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2117/2017, de 18 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, na função de Coordenador de Planejamento/PROPP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 11/01/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA REITORIA Nº 2006, DE 10 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 3/2018, de 02 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora Prof.^a VANESSA CARLA FURTADO MOSQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0.419.033, para substituir o servidor Prof. SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650 na função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-02.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 11/01/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 966, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.003098/2017-09, Considerando o Ofício CS 23109.003098/2017-09, nº 05/2017, **R e s o l v e:** Art. 1º . Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de novembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relatados por candidato do Concurso Edital PROAD n.º 75/2016(27) . Área Geofísica. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 967, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.006112/2017-18, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 20/12/2017, o adicional de periculosidade, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo ao servidor Vinícius Marinho da Silva ocupante do cargo de Professor SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº 2.395.083, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas nos Laboratórios de Eletrônica - CAMPUS e Eletrotécnica . Centro Histórico, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 968, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90, o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, O Processo nº 23109.000637/2016-69, **R e s o l v e:** Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria PROAD nº 045, de 12 de março de 2004, de concessão de insalubridade, grau máximo. Art. 2º - Excluir da Portaria PROAD nº 045, de 12 de março de 2004, de concessão de insalubridade, grau máximo, a partir desta data, a servidora Andrea Grabe Guimarães Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 969, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O Processo nº 000637/2016-69; O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; A Portaria PROAD nº 968, de 22 de dezembro de 2017; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.006246/2017-39, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir desta data, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Andrea Grabe Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.419.032, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Farmacologia Experimental e na Sala de Manutenção de Roedores/EF, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 970, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O Processo nº 000637/2016-69; O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.003635/2010-36, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 20/12/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Thiago Cazati, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.718.265, lotado no Departamento de Física (DEFIS) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Polímeros e de Propriedade de Materiais, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Revogar, a partir de 20/12/2017, a Portaria PROAD nº 772, de 24 de novembro de 2010. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria **Gislaine Santana** Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 971, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O Processo nº 000637/2016-69; O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.0010717/2009-01, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 22/12/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Romulo Leite, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.143.486, lotado no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Farmacologia Experimental e na Sala de Manutenção de Roedores/EF, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Revogar, a partir de 22/12/2017, a Portaria PROAD nº 355, de 06 de maio de 2010. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria **Gislaine Santana** Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 972, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.006114/2017-15, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 22/12/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Gisele Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.742.591, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Farmacotécnica/EF, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria **Gislaine Santana** Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 973, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O Processo nº 000637/2016-69; O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.003903/2017-96, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 21/12/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Adriana Trópia Abreu Guimarães, ocupante do cargo de Químico, matrícula SIAPE nº 2.617.034, lotada no lotado no

Página 8 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Geoquímica, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Revogar, a partir de 21/12/2017, a Portaria PROAD nº 504, de 11 de setembro de 2008. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 974, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.006113/2017-62, **R e s o l v e:** Art. 1º - Conceder, a partir de 21/12/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Diógenes Dias Teixeira, ocupante do cargo de Médico / Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 1.208.783, lotado na Coordenadoria de Saúde/PRACE, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Consultório Médico/Centro de Saúde/Campus/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; Considerando a Portaria MPOG 468, de 22/12/2017, **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2018, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, assim definidos pelas chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	12	Carnaval	Ponto Facultativo
	13	Carnaval	Ponto Facultativo
	14	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo
Março	29	Recesso administrativo (Quinta-feira Santa)	Ponto Facultativo
	30	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
Abril	21	Tiradentes	Feriado Nacional



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	29	Emancipação de João Monlevade (obs.: feriado apenas em João Monlevade)	Feriado Municipal em João Monlevade
	30	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
	31	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Junho	01	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Julho	08	Elevação à Vila Rica (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	16	Aniversário de Mariana (obs.: feriado apenas em Mariana)	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Feriado Nacional
	16	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaine Santana Pró-reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, **R e s o l v e**: Art. 1º - Retificar a data da Portaria PROAD nº 02, publicada no Boletim Administrativo n.º 01/2018, em 05/01/2017, relativo à divulgação dos dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP. Onde se lê %a. 04 DE JANEIRO DE 2017.+leia-se: %a. 04 DE JANEIRO DE 2018+ Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 0106 . 2018 . 38 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover FERNANDO DO CARMO ARAÚJO MILAGRES, matrícula SIAPE Nº 1.851.142, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Departamento de Museologia - DEMUL para o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 0108 . 2018 . 27 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2018, WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº 1.083.672, ocupante do cargo de Pintor, da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF para a Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais . CAP. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Página 10 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.003098/2017-09, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria PROAD N.º 699/2017 e recomposta pela Portaria PROAD N.º 964/2017, pelos servidores Roberto Wagner de Carvalho Junior, Cristiano de Carvalho Lana e Dayana Cristina Barboza Carneiro, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta universidade para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP N.º 23109.003098/2017-09. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 17 de dezembro de 2017. Gislaine Santana Pró-reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2135/2017, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar Adriano Henrique Borges Raimundo, matrícula SIAPE nº 2.230.688, para substituir Humberto Vieira Fajardo, matrícula SIAPE nº 1.649.071, na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, em suas férias regulamentares, no período de 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ACS/REITORIA-UFOP Nº 2120/2017, de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2.020.805, para substituir Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de Coordenador do Núcleo Gerencial Administrativo, no período de 03 a 12 de janeiro de 2018, por ocasião de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-02 Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2003, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 16/2018, de 03 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0.418.939, para substituir FREDERICO AUGUSTO DE CÉZAR ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.481.880, na função de GERENTE DE PROJETOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 05/01/2018, referente ao exercício de 2018 percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2004, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 45/2018, de 05 de janeiro de 2018. RESOLVE: Designar a servidora Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, para substituir Eva Ucy Miranda Sa Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, na função de Chefe do Departamento de Letras, no período de 04 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2017, e de 11 a 12 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2018, por ocasião de suas férias regulamentares percebendo gratificação correspondente a FG-01. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2123/2017, de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Daniel Geraldo da Cruz, matrícula SIAPE nº 2.230.464, para substituir Carlos Joel Franco, matrícula SIAPE nº 0.418.899, na função de Chefe do Departamento de Física, no período de 01/01/2018 a 15/01/2018, referente ao exercício de 2018, por ocasião de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2006, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2085/2017, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.096.128, para substituir Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, na função de Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal, no período de 20/11/2017 a 25/11/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-2. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2007, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2133/2017, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Viviane Micheline Veloso Danese, matrícula SIAPE nº 1.295.568, para substituir Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, na função de Chefe do Departamento de Computação, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2018, por ocasião de suas férias regulamentares percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2008, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2126/2017, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Hugo Leonardo Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.689.077, para substituir Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, na função de Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal, nos períodos de 14 a 15 de dezembro de 2017 e 18 a 21 de dezembro de 2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-2. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2009, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 2125/2017, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Marcella Barbosa Miranda Teixeira, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir Adriana Lúcia Meireles, matrícula SIAPE nº 1.148.043, na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2010, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 27/2018, de 04 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a Servidora Ivana Maria Fernandes Franco, matrícula SIAPE nº 0.418.717, para substituir André Fonseca Amâncio, matrícula SIAPE nº 2.014.459, na função de Administrador da Área de Sistemas da Administração, em suas férias regulamentares no período de 02/01/18 a 12/01/2018, referente ao exercício de 2017 percebendo gratificação correspondente a FG-05. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2011, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 19/2018, de 03 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor Jonnatha Eládio Nazareth Faria, matrícula SIAPE nº 2.321.158, para substituir Gleizer Vitor Nonato, matrícula SIAPE nº 1.642.117, na função de Administrador da Área de Conectividade de Redes-NTI, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02/01/2018

Página 12 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

a 21/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-5 Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 20/2018, de 03 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor Rafael Loureiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.749.997, para substituir Filipe Gomes Pinto, matrícula SIAPE nº 1.625.647, na função de Chefe da Área de Sistemas da Graduação e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02/01/2018 a 12/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 15/2018, de 03 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor Luciano Dias Assunção Coutinho, matrícula SIAPE nº 1.757.501, para substituir Tiago Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE nº 1.962.943, na função de Gerente de Serviços, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09/01/2018 a 19/01/2018, referente ao exercício de 2017 e no período de 22/01/2018 a 22/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 21/2018, de 03 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor Jeferson Afonso do Patrocínio, matrícula SIAPE nº 1.732.362, para substituir Tiago Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE nº 1.962.943, na função de Gerente de Serviços, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 08/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 22/2018, de 03 de janeiro de 2018. RESOLVE: Designar o servidor Roberth Oliveira Corgozinho, matrícula SIAPE nº 1.579.305, para substituir Jeferson Afonso do Patrocínio, matrícula SIAPE nº 1.732.362, na função de Administrador da Área de Microinformática, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09/01/2018 a 26/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2016, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 11/2018, de 03 de janeiro de 2018. RESOLVE: Designar a Servidora Mariane Luyara Campos Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.220.061, para substituir Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de Coordenadora do Escritório Governança TI, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12/01/2018 a 12/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-3. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CHEF.GAB/REITORIA-UFOP Nº 42/2018, de 05 de janeiro de 2018. RESOLVE: Designar a Servidora Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.936.305, para substituir Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de Secretário de Órgãos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Colegiados, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, referente ao exercício de 2017, gratificação correspondente a FG-3. Gislane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição AC/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 41/2018, de 05 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a Servidora Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.737.660, para substituir Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de Chefe do Arquivo Central, em suas férias regulamentares no período de 22 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018, referente ao exercício de 2017 percebendo gratificação correspondente a FG-02. Gislane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 39/2018, de 05 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a Servidora Soraya da Silva Jorge, matrícula SIAPE nº 2.409.811, para substituir Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.737.660, na função de Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Gislane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 29/2018, de 04 de janeiro de 2018. RESOLVE: Designar o Servidor ALAN CÉSAR BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.845.065, para substituir RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA ÁREA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17/01/2018 a 05/02/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Gislane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2021, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 28/2018, de 04 de janeiro de 2018. RESOLVE: Designar o Servidor WILLIAM FERREIRA DA SILVA PRADO, matrícula SIAPE nº 0.418.848, para substituir FABIANO TOMÁS NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1.463.783, na função de ADMINISTRADOR ADJ. ÁREA DE SISTEMAS EXTERNOS, em suas férias regulamentares no período de 02/01/18 A 12/01/2018, referente ao exercício de 2018 percebendo gratificação correspondente a FG-07. Gislane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2022, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 30/2018, de 04 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor RAFAEL DA COSTA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.463.784, para substituir LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.463.784, na função de ADM. ADJ. ÁREA DE CONECTIVIDADE DE REDES, em suas férias regulamentares no período de 02/01/18 A 06/01/18 referente ao exercício 2017 E 09/01/18 A 19/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Gislane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 24/2018, de 04 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor RUBENS GONZAGA MODESTO, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir MAYKON PASSOS CRISTIANO, matrícula SIAPE nº 2.118.560, na parte administrativa da função de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE

Página 14 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

BIOMAS TROPICAIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02/01/2018 a 12/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 32/2018, de 04 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar o Servidor CRISTIANO SCHETINI DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.479.688, para substituir SHEILA ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.529.523, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, em suas férias regulamentares no período de 01/01/2018 a 16/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 35/2018, de 04 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora MARIA ÂNGELA GUIMARÃES ALVES, matrícula SIAPE nº 1.749.150, para substituir SÉRGIO RICARDO NEVES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.210.216, na função de CHEFE DE DEPARTAMENTO, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01/01/2018 a 15/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente ao FG-01. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2026, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 36/2018, de 04 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora Claudinéia Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.612.222, para substituir Mário Nogueira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.096.489, na parte administrativa da função de Coordenador do Mestrado em Estética e Filosofia da Arte, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 13/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2027, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2130/2017, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Jussara de Cássia Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 2.930.209, para substituir André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, na função de chefe do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 30/12/2017 a 13/01/2018, referente ao exercício de 2016, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2028, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 8/2018, de 02 de janeiro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1.220.061, para substituir DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de COORDENADORA ESCRITÓRIO GOVERNANÇA TI, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG 3. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2029, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2141/2017, de 22 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2.083.785, na função de GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01/01/2018 a 11/01/2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2030, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2128/2017, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO MOREIRA TIAGO, matrícula SIAPE nº 2.399.963, para substituir WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02-01-2018 a 12-01-2018, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 2031, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 2102/2017, de 06 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor WAGNEY MENDES LEAL, matrícula SIAPE nº 2.230.460, para substituir IARA ANTUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.857.599, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Gislaiane Santana Pró-Reitora de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000011/2018-14; RESOLVE: Conceder a AGUINALDO ANTONIO DA CONCEICAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.319.574, (SiapeCAD nº 2079425, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/12/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000012/2018-69; RESOLVE: Conceder a ALAN FERREIRA GARCIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.318.262, (SiapeCAD nº 2077760, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000013/2018-11; RESOLVE: Conceder a ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.185.360, (SiapeCAD nº 1962653, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 3. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Página 16 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008027/2014-41; RESOLVE: Conceder a ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.671.754, (SiapeCAD nº 1822275, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000014/2018-58; RESOLVE: Conceder a CAIO GUSTAVO SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.322.378, (SiapeCAD nº 2081989, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/12/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000015/2018-01; RESOLVE: Conceder a CIRO MEDEIROS MENDES, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, matrícula SIAPE nº 3.697.297, (SiapeCAD nº 2078960, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008026/2014-05; RESOLVE: Conceder a DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.861.167, (SiapeCAD nº 1820167, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000016/2018-47; RESOLVE: Conceder a EDUARDO ANDREWS DUARTE SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.318.507, (SiapeCAD nº 2077729, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/12/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Conceder a

Página 17 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.002971/2016-57; RESOLVE: Conceder a LETICIA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.028.016, (SiapeCAD nº 1957843, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000017/2018-91; RESOLVE: Conceder a MIGUEL MONTEIRO COSTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.319.166, (SiapeCAD nº 2078954, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/12/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008025/2014-52; RESOLVE: Conceder a PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 2.036.795, (SiapeCAD nº 1820417, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000018/2018-36; RESOLVE: Conceder a PLINIO ROQUE DE ALMEIDA PESSOA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.320.154, (SiapeCAD nº 2079555, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/12/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008024/2014-16; RESOLVE: Conceder a ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.032.483, (SiapeCAD nº 1815627, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/12/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

Página 18 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000019/2018-81; RESOLVE: Conceder a SYLVIA LETIZIA FERRAREZI REIS, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.316.235, (SiapeCAD nº 2074530, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000007/2018-56; RESOLVE: Conceder a THIAGO MAGALHAES GOUVEA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.318.857, (SiapeCAD nº 2078557, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/12/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.002973/2016-46; RESOLVE: Conceder a VALDECI FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.182.673, (SiapeCAD nº 1961876, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008023/2016-63; RESOLVE: Conceder a VALERIA DE LIMA QUINTAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.031.695, (SiapeCAD nº 1814812, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002972/2016-00; RESOLVE: Conceder a VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.042.550, (SiapeCAD nº 1961752, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,

Página 19 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#)+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

O processo interno nº 0001/2018-89, RESOLVE: Conceder a Washington Luiz Gonçalves, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 1.096.040, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/12/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,

O processo interno nº 0002/2018-23, RESOLVE: Conceder a Michele Cristina Vieira, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 2.012.268, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/12/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,

O processo interno nº 0005/2018-67, RESOLVE: Conceder a Diógenes Dias Teixeira, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1.208.783, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/12/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,

O processo interno nº 0006/2018-10, RESOLVE: Conceder a João Diogo da Silva Camargo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1.968.602, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/01/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,

O processo interno nº 0023/2018-49, RESOLVE: Conceder a Geraldo Magela Guilherme Adão, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2.419.938, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/01/2018, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,

O processo interno nº 0003/2018-78, RESOLVE: Conceder a Valdeci Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.182.673, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/12/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública+no site da UFOP](http://transparencia.publica.no.site.da.ufop) - www.ufop.br



O processo interno nº 0104/2018-49, RESOLVE: Conceder a Fernanda Marília Silva Aprígio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.351.262, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/01/2018, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0004/2018-12, RESOLVE: Conceder a André Vinícius dos Reis Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.406.300, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/01/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 08, de 04 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Medicina - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: os memorandos do Colegiado do Curso de Medicina Nº15 e Nº128 de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir as disciplinas obrigatórias Epidemiologia (MED103) e Epidemiologia nos Serviços de Saúde (MED104) pela disciplina Epidemiologia (MED212), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. A nova disciplina será oferecida no 3º período, tendo como pré-requisito a disciplina Bioestatística (EST206). Art. 2º Substituir a disciplina obrigatória Patologia Clínica I (MED193) pela disciplina Patologia Clínica I (MED213), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. A nova disciplina será oferecida no 6º período, tendo como pré-requisitos as disciplinas Microbiologia (CBI713), Parasitologia (CBI714) e Semiologia I (MED157). Art. 3º Substituir a disciplina obrigatória Patologia Clínica II (MED194) pela disciplina Patologia Clínica II (MED214), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. A nova disciplina será oferecida no 7º período, tendo como pré-requisitos as disciplinas Patologia I (MED213) e Semiologia II (MED129). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

Nome do Componente Curricular em português: Epidemiologia		Nome do	Código: MED212
Componente Curricular em inglês: Epidemiology			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva . DEMSC			Unidade acadêmica: Escola de Medicina
Carga horária semestral 60h	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula		Carga horária semanal prática 2 horas/aula
Ementa Introdução à epidemiologia, medidas de saúde, validação de testes diagnósticos, planejamento e análise de estudos epidemiológicos descritivos e analíticos utilizando dados individuais e agregados.			
Conteúdo programático 1) Introdução à epidemiologia (epidemiologia: história e fundamentos, transição demográfica e epidemiológica, o papel da epidemiologia para as áreas da saúde). 2) Medidas de saúde (atestado de óbito, certidão de nascimento, estatísticas de mortalidade, estatísticas de morbidade). 3) Planejamento e análise de um estudo descritivo (epidemiologia e serviços de saúde, vigilância epidemiológica, diagrama de controle, sistemas de informação, análise de situação de saúde). 4) Planejamento e análise de ensaio para validar testes diagnósticos (avaliação da qualidade de instrumentos, sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo, acurácia dos testes diagnósticos, estudos de calibração e validação, determinação da significância estatística, amostragem). 5) Planejamento e análise de delineamentos epidemiológicos analíticos com dados individuais (delineamento corte-transversal, delineamento caso-controle, delineamento de coorte, delineamento			



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

experimental: ensaio clínico controlado randomizado, inferência estatística, tipos de erro, teste de hipóteses, medidas de risco, amostragem). 6) Planejamento e análise de delineamentos epidemiológicos analíticos com dados agregados (estudo ecológico, estudo de série temporal, ensaio de clusters randomizados, teste de hipóteses, inferência estatística, tipos de erro, amostragem).

Bibliografia básica MEDRONHO, Roberto A; CARVALHO, Diana Maul de; ARAUJO, Adauto Jose Gonçalves de. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu 2006. 493 p. ALMEIDA FILHO, Naomar de; ROUQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: MEDSI Guanabara Koogan 2006. 282 p. LEVIN, Jack. Estatística aplicada a Ciências humanas. 2. ed. São Paulo: HARBRA, c1987. 392 p.

Bibliografia complementar ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi 1999. 570 p. FLETCHER, Robert H; FLETCHER, Suzanne W; WAGNER, Edward H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4.ed. Porto Alegre: Artmed 2006. 288 p. MEDRONHO, Roberto A ((Ed.)). Epidemiologia: caderno de exercícios. São Paulo: Atheneu 2006. 108 p. ALMEIDA FILHO, Naomar de. A ciência da saúde. São Paulo: HUCITEC 2000. 255 p. BENSEÑOR, Isabela M.; LOTUFO, Paulo A. Epidemiologia: abordagem prática. São Paulo: Sarvier 2005. 303 p. PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan c1995. 583 p. GORDIS, Leon. Epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, c2010. 372 p.

Nome do Componente Curricular em português: Patologia Clínica 1		Nome do Componente Curricular em inglês: Clinical Pathology 1	Código: MED213
Nome e sigla do departamento: Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetria e Propedêutica - DECGP		Unidade acadêmica: Escola de Medicina	
Carga horária semestral 60h	Carga horária semanal teórica 3 horas/aula	Carga horária semanal prática 1 hora/aula	

Ementa: Introdução à Patologia Clínica; Colorimetria; Metabolismo dos carboidratos e sua avaliação laboratorial; Lípidos: avaliação laboratorial; Infarto Agudo do Miocárdio; Função Renal: avaliação laboratorial; Função Hepática: avaliação laboratorial; Pancreatite: avaliação laboratorial; Exame urina rotina; Hemograma; Coagulação: avaliação laboratorial.

1 Introdução à Patologia Clínica(Medicina Laboratorial, história e fundamentos, fases pré-analítica, analítica e pós analítica) Discussão de caso clínico Segmentos da Medicina Laboratorial Fase pré-analítica: principais interferentes Tipos de coleta e preparos especiais Fase analítica: especificações da qualidade analítica Definição de erro aleatório ou imprecisão Definição de erro sistemático ou inexatidão Cálculo do erro total Controle de qualidade interno e externo Fase pós-analítica: interpretação dos exames segundo valores de referência, sensibilidade, especificidade, VPP e VPN 2 Colorimetria Leis de Lambert Beer Cálculo do fator de calibração Equipamentos de leitura colorimétrica 3 Metabolismo dos carboidratos e sua avaliação laboratorial Discussão de caso clínico Fisiologia: Hormônios reguladores Fisiopatologia da diabetes mellitus Interferentes pré-analíticos nos exames de screening Metodologias de dosagem da glicose e interferentes Interferentes pré-analíticos nos exames de monitoramento Metodologias dos exames de monitoramento Interpretação dos exames e correlação clínica 4 Lípidos: avaliação laboratorial Lipoproteínas: fisiologia da composição e transporte Interferentes pré-analíticos nos exames Metodologias de dosagem e uso de fórmulas Interpretação dos exames e correlação clínica Fisiopatologia da formação da placa aterosclerótica Dislipidemias que aumentam eventos coronarianos Infarto Agudo do Miocárdio Definição clínica de IAM e dor precordial Marcadores de IAM: histórico Marcadores atuais Redefinição de evento coronariano segundo a OMS 6 Função Renal : avaliação laboratorial Discussão de caso clínico Fisiologia renal Classificação da doença renal crônica Classificação da IRA Interferentes pré-analíticos nos exames de avaliação da função renal Metodologias de dosagem da ureia e creatinina Uso de fórmulas para clearance de creatinina 7 Função Hepática: avaliação laboratorial Discussão de caso clínico Fisiologia da função hepática Avaliação da função de síntese hepática Avaliação do metabolismo da bilirrubina Avaliação de necrose hepática Perfis alterados e significado clínico Pancreatite: avaliação laboratorial Discussão de caso clínico Fisiologia da função exócrina pancreática Classificação da pancreatite Causas de pancreatite Avaliação laboratorial do diagnóstico e do prognóstico Complicações Hemograma Discussão de caso clínico Eritrograma Leucograma Perfis patológicos Exame urina rotina Discussão de caso clínico Interferentes pré-analíticos do

Página 22 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

exame de urina rotina Exame macroscópico Exame bioquímico Exame microscópico após preparo do sedimento de urina Correlação com síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, DRC, infecções e doenças metabólicas Coagulação: avaliação laboratorial Discussão de caso clínico Interferentes pré-analíticos dos exames de coagulação Plaquetograma Avaliação da fase vaso plaquetária Avaliação da fase protéica da coagulação Principais doenças congênitas e adquiridas que levam a distúrbios na coagulação

Bibliografia básica: ERICHSEN, Elza Santiago. Medicina laboratorial para o clínico. Belo Horizonte: COOPMED Ed 2009. xv, 783 p. ISBN 9788578250058. FERREIRA, Antonio Walter; AVILA, SANDRA DO LAGO MORAES DE. Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes. correlação clínico-laboratorial. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan c2001. 443 p. ISBN 8527706296 (broch.). MCPHEE, Stephen J; GANONG, William F. Fisiopatologia da doença: uma introdução a medicina clínica. 5.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill [s.n.] 2007.. 642 p. ISBN 9788577260102

Bibliografia complementar: VERRASTRO, Therezinha; LORENZI, Therezinha Ferreira; WENDEL NETO, Silvano. Hematologia hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 2005. 303 p. ISBN 8573792272 (broch.). ANDRIOLO, Adagmar. Guia de medicina laboratorial. Barueri: Manole 2005. 256 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar - UNIFESP/EPM). ISBN 8520420001. GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. Goldman Cecil Medicina v.1. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. V.1. ISBN 9788535256772(enc.). GOLDMAN, Lee; CECIL, Russell L; SCHAFFER, Andrew I. Goldman Cecil Medicina v.2. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2014. V.2. ISBN 85-352-1393-7:(enc.). RAVEL, Richard. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara c1988. 448 p. ISBN 8527700735 (broch.).

Nome do Componente Curricular em português: Patologia Clínica 2		Código: MED214
Nome do Componente Curricular em inglês: Clinical Pathology 2		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica - DECGP		Unidade acadêmica: Escola de Medicina
Carga horária semestral 60h	Carga horária semanal teórica 3 horas/aula	Carga horária semanal prática 1 hora/aula

Ementa: Classificação das anemias; Princípios dos Métodos sorológicos; Proteínas de fase aguda da inflamação; Autoanticorpos na detecção de doenças autoimunes; Sorologia para Sífilis; Sorologia das principais infecções congênitas; Sorologia de Leishmaniose e Doença de Chagas; Sorologia do HIV e avaliação laboratorial da Tuberculose; Sorologia das Hepatites virais; Princípios dos exames microbiológicos; Distúrbios ácido-básicos e gasometria; Distúrbios do cálcio e fósforo, sódio e potássio.

Conteúdo programático: 1 Classificação das anemias Discussão de caso clínico Eritrograma Classificação morfológica das anemias Classificação fisiopatológica das anemias Classificação das anemias pela resposta medular Exames utilizados na anemia ferropriva e demais microcíticas hipocrômicas Exames utilizados na anemia megaloblástica Exames utilizados na anemia hemolítica Contagem de reticulócito e índice reticulocitário 2 Princípios dos métodos sorológicos Definição de antígeno e anticorpo Forças de ligação antígeno anticorpo e definição de avidéz de ligação Metodologias para detecção da ligação antígeno anticorpo Principais interferentes e reação cruzada Definição de fenômeno pró-zona 3 Proteínas de fase aguda da inflamação Discussão de caso clínico Fisiologia da inflamação Interferentes pré-analíticos nos exames Metodologias de dosagem e interferentes Interferentes pré-analíticos nos exames de monitoramento Metodologias dos exames de monitoramento 4 Autoanticorpos na detecção das doenças autoimunes Discussão de caso clínico Fisiopatologia de doenças autoimunes Interferentes pré-analíticos nos exames de diagnóstico Metodologias de dosagem e interferentes Interferentes pré-analíticos nos exames de monitoramento Metodologias dos exames de monitoramento Interpretação dos exames e correlação clínica 5 Sorologia para Sífilis Definição clínica das três fases da sífilis Exames não treponêmicos Exames treponêmicos Interpretação dos exames da neurosífilis 6 Sorologia das principais infecções congênitas Discussão de casos clínicos: gestantes e não gestantes Cinética dos anticorpos e fases Toxoplasmose aguda recente Toxoplasmose aguda não recente Toxoplasmose infecção passada Avidéz na definição de doença congênita aguda recente para toxoplasmose, rubéola e CMV 7 Sorologia de Leishmaniose e Doença de Chagas Discussão de caso clínico Ensaios: Elisa, IFI Teste de Montenegro 8 Sorologia do HIV e avaliação laboratorial da Tuberculose Discussão de caso clínico Epidemiologia Fases da doença Avaliação laboratorial do diagnóstico e do prognóstico Complicações 9 Sorologia das Hepatites virais Discussão de caso clínico Epidemiologia das hepatites virais Tipos de hepatite Perfis sorológicos em hepatite aguda e crônica 10

Página 23 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Princípios dos exames microbiológicos Discussão de caso clínico Interferentes pré-analíticos Técnicas de coleta Técnicas de identificação Antibiograma Avaliação dos perfis de resistência 11 Distúrbios ácido-básicos e gasometria Discussão de casos clínicos Fisiologia do equilíbrio ácido básico Interferentes pré-analíticos dos exames de gasometria Interpretação da gasometria Tipos de distúrbios(simples e associados) e formas de compensação parcial Fórmulas para avaliação da compensação parcial 12 Distúrbios do cálcio e fósforo, sódio e potássio Metodologias de análise Perfis patológicos Distúrbios hidroeletrólíticos

Bibliografia básica: ERICHSEN, Elza Santiago. Medicina laboratorial para o clínico. Belo Horizonte: COOPMED Ed 2009. xv, 783 p. ISBN 9788578250058. FERREIRA, Antonio Walter; AVILA, SANDRA DO LAGO MORAES DE. Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes. correlação clínico-laboratorial. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan c2001. 443 p. ISBN 8527706296 (broch.). MCPHEE, Stephen J; GANONG, William F. Fisiopatologia da doença: uma introdução a medicina clínica. 5.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill [s.n.] 2007.. 642 p. ISBN 9788577260102

Bibliografia complementar: ANDRIOLO, Adagmar. Guia de medicina laboratorial. Barueri: Manole 2005. 256 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar - UNIFESP/EPM). ISBN 8520420001. GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. Goldman Cecil Medicina v.1. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. V.1. ISBN 9788535256772(enc.). GOLDMAN, Lee; CECIL, Russell L; SCHAFFER, Andrew I. Goldman Cecil Medicina v.2. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2014. V.2. ISBN 85-352-1393-7: (enc.). RAVEL, Richard. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara c1988. 448 p. ISBN 8527700735 (broch.). VERRASTRO, Therezinha; LORENZI, Therezinha Ferreira; WENDEL NETO, Silvano. Hematologia hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clinica. São Paulo: Atheneu, 2005. 303 p. ISBN 8573792272 (broch.).

Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

PORTARIA PROGRAD Nº 09, de 04 de janeiro de 2018

8 Cancela a matrícula de discentes que tiveram a autoidentificação como pessoas com deficiência invalidada por comissão especial A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 173, de 21 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO: o Decreto nº 9.084, de 17 de julho de 2017; o Edital COPEPS nº 32/2017, de 29 de maio de 2017; o Parecer nº 00215/2017/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU; a Portaria PROGRAD nº 45/2017, de 14 de novembro de 2017; o processo nº 23109.000088/2018-94; o parecer da Comissão especial para validação de termos de autoidentificação como pessoa com deficiência; os prazos recursais previstos na Resolução CUNI nº 435. RESOLVE: Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados a seguir, conforme pareceres emitidos pela comissão especial em reunião realizada no dia 12/12/2017:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	VALIDAÇÃO: SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
17.2.8291	LUAN MARCUS FREITAS SILVA	ENGENHARIA ELETRICA	NÃO	A deficiência não se enquadra no art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999
17.2.1598	MATHEUS HENRIQUE DE ALCANTARA GOMES	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	A deficiência não se enquadra no inciso IV do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999
17.2.2038	PAULINE PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICINA	NÃO	A deficiência não se enquadra no art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999
MATRÍCULA	NOME	CURSO	VALIDAÇÃO: SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
17.2.4318	JESSICA JULIANE MAPA	ESTATISTICA	NÃO	A deficiência não se enquadra no inciso III do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

17.2.1594	GUILHERME COLARES VIEIRA	ENGENHARIA METALURGICA	NÃO	A deficiência não se enquadra no inciso II do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999
17.2.3609	THAYANA FAGUNDES DE ASSIS	ADMINISTRACAO	NÃO	A deficiência não se enquadra no inciso II do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999
17.2.6165	AMARILES GOMIDES DE PAULO	EDUCACAO FISICA	NÃO	A deficiência não se enquadra no inciso I do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999
17.2.1309	RODOLFO MAGNO PONCIANO GOMES	ENGENHARIA DE PRODUCAO (OP)	NÃO	O laudo apresenta informações insuficientes para a caracterização da deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Art. 3º Poderá ser interposto recurso no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Portaria. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

PORTARIA PROGRAD Nº 10, de 11 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Estatística - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Estatística Nº 20 de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar a disciplina eletiva Regras de Ouro da Estatística (EST130), tendo como pré-requisitos as disciplinas Análise de Regressão (EST 127) e Inferência Estatística II (EST 017). O programa da disciplina passa a fazer parte integrante desta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

REGRAS DE OURO DA ESTATÍSTICA THUMB		STATISTICAL RULES OF	Código: EST130
Departamento de Estatística (DEEST)			Unidade acadêmica: ICEB
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula		Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Regras de ouro da estatística para adequada análise de dados e apresentação de resultados conforme a natureza do estudo, em relação a aspectos como dimensionamento das amostras, planejamento de estudos aleatorizados, recursos gráficos e procedimentos de consultoria estatística.			
Conteúdo programático: 1. Distinção entre estudos observacionais e estudos aleatorizados. Verificação de pressuposições do modelo estatístico. Interpretação adequada de valores.p. Construção de intervalos de confiança. Métodos de reamostragem. 2. Dimensionamento do tamanho amostral. Considerações sobre a utilização de correção para populações finitas. Tamanho de amostra para as distribuições Poisson e binomial. Tamanhos de amostras com custos diferentes, envolvendo duas amostras. Tamanho amostral para estimação de correlação. Concordância, diferença em escala e precisão. Intervalo de variação de preditores e regressão. 3. Exemplos em epidemiologia e estudos ambientais. 4. Planejamento, condução e análise de estudos aleatorizados. Uso de controle local. Ensaios fatoriais. Desenhos aninhados e cruzados. Utilização de comparações múltiplas. 5. Organização de informações em tabelas. Regras para confecção de gráficos. Identificação de padrões em dados			



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

longitudinais. Interpretação e manipulação de dados de alta dimensão. 6. Práticas adequadas de consultoria estatística. Relacionamento com o cliente. Aspectos éticos. Proatividade e responsabilidade.

Bibliografia básica: 1. BOLFARINE, Heleno; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Elementos de amostragem. São Paulo: E. Blücher, 2005. 274 p. 2. MONTGOMERY, Douglas C. Design and analysis of experiments. 7. ed. New York: J. Wiley, 2009. 656 p. 3. DRAPER, Norman Richard; SMITH, Harry. Applied regression analysis. 3. ed. New York: Wiley, 1998. 706 p.

Bibliografia complementar: 1. van BELLE, Gerald. Statistical Rules of Thumb, Wiley-Interscience; 2. ed. 2008. 2. GOOD, Phillip I. e HARDIN, James W. Common Errors in Statistics (and How to Avoid Them). Wiley, 4. ed. 2012. 3. GEORGE, C. e BERGER, L. R., Inferência Estatística. Tradução da 2ª Edição Norte Americana, Editora: Cengage Learning, 2011. 4. MOOD, A., GRAYBILL, F. e BOES, D. Introduction to the theory of statistics. 3rd. Ed. Singapore: MacGraw Hill, 1974. 5. GHOSH, Subir; SRIVASTAVA, Jagdish Narain. Multivariate analysis, design of experiments, and survey sampling. New York: M. Dekker, c1999. 663 p. 6. KEITH, Lawrence H. Principles of environmental sampling. 2. ed. Washington: American Chemical Society, 1996. 848 p. 7. WOODWARD, M. Epidemiology: study design and data analysis . 2nd ed. Boca Raton: Chapman & Hall, 2005. 849 p.

Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

PORTARIA PROGRAD Nº 11, de 11 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia de Computação - Campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação COEC/ICEA nº25 de 08 de novembro de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Excluir a disciplina Inteligência Computacional para Otimização (CSI472) como pré-requisito da disciplina eletiva Computação Evolucionária (CSI557). Art. 4º Incluir, como eletiva, a disciplina, já existente, Empreendedorismo (ENP493). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

PORTARIA PROGRAD Nº 12, de 11 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas COCBIB nº 16/2107; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Alterar o pré-requisito da disciplina Metodologia Científica (EDU303) de 900 horas para 120 horas. Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas eletivas, já existentes:

Código	Nome	Pré-requisito
FAR602	Epidemiologia	EST211
FAR609	Saúde Pública	FAR602
FAR617	Biotecnologia I	CBI503, CBI148, CBI139
FAR408	Biotecnologia II	FAR617
FAR413	Biotecnologia III	FAR617
PRO226	Macroeconomia	-
PRO227	Microeconomia	-
PRO301	Empreendedorismo	-

Página 26 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 02

12 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PRO126	Energia, Sociedade e Meio Ambiente	-
PRO551	Energia da Biomassa	-
PRO526	Teoria dos Jogos	MTM414
PRO553	Energia e Mudanças Climáticas	FIS120
PRO506	Economia Ambiental	PRO226
DIR720	Tópicos em Biodireito	-
DIR751	Direito Ambiental	1800 horas de componentes curriculares
DIR776	Direito Ambiental e Cultural	-
NCS160	Introdução à Nutrição Clínica	1800 horas de componentes curriculares
AMB107	Princípios de Biotecnologia	-
AMB118	Degradação e Poluição Ambiental	1200 horas de componentes curriculares
AMB176	Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental	DIR751
AMB304	Auditorias e Perícias Ambientais	AMB176
MED425	Saúde e Espiritualidade	-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

**** Fim da Publicação ****